

DECRETO Nº 082/2026
De 12 de maio de 2026

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito do
Município de Águas de Chapecó,
Estado de Santa Catarina**, no uso das
atribuições que lhe confere o cargo, em
especial o art. 70, VII da Lei Orgânica
Municipal, Edital de Processo Seletivo nº
002/2025 e demais disposições legais
vigentes.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade, estabelecido no item 10.1 do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**.

Parágrafo único. As demais normas previstas no instrumento convocatório, chamada pública, permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 12 de maio de 2026.

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se